



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais Tribunal de Justiça

Termo de Eliminação de Documentos

Nº 4288015 / 2020

Aos	20	dias do mês de	agosto	do ano de	2020	após o decurso do prazo consignado no Edital de Ciência de Eliminação nº	3	disponibilizado no
<i>Diário do Judiciário Eletrônico</i> do dia			10	de	fevereiro	de	2020	a Comissão Técnica de Avaliação Documental - CTAD - do Tribunal de Justiça do
Estado de Minas Gerais procedeu à eliminação dos					autos judiciais findos, excetuados aqueles desarquivados e requeridos para guarda particular,			
consignados no referido edital.								
Os documentos eliminados foram fragmentados e as aparas doadas à ASMARE, nos termos do Art. 11 da Resolução 749/2013 deste Tribunal.								

Cód.10.10.462-3 - versão de 10/11/2017



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Fernanda da Silva Castro Santos, Gerente**, em 02/09/2020, às 09:21, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Murilo Silvio de Abreu, Juiz(a) Auxiliar da 2ª Vice-Presidência**, em 25/09/2020, às 15:37, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **4288015** e o código CRC **5D1C809A**.

0012450-40.2020.8.13.0000

4288015v2

Orientações para preenchimento

Orientações para encaminhamento

- Gestor responsável: após preenchimento, disponibilizar no bloco de assinatura do Presidente da Comissão Técnica de Avaliação Documental (CTAD).